

**TERMO ADITIVO N.º 099/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2017**  
**Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 074/2017**  
**Processo no LC n.º 109 – Homologado em 25/05/2017**

**Objeto:** Futura e eventual Contratação de serviços de hospedagem para a equipe de árbitros que atuarão no evento denominado 64º JEP'S – Jogos Escolares do Paraná– Fase Regional no Município de Pato Bragado – PR;

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços celebrada em 25/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **TANIA INES BENDER - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação adicional de serviços de hospedagem para a equipe de árbitros que atuarão no evento denominado 64º JEP'S – Jogos Escolares do Paraná– Fase Regional no Município de Pato Bragado – PR, entre os dias 23 a 29 de junho de 2017, nas condições abaixo relacionadas:

Item	Quant.	Med.	Descrição Serviços	V. Unit	V. Total
01	30	UND	Diárias/pernoite em apartamento simples (uma pessoa) com TV, ar condicionado, banheiro privativo, estacionamento monitorado, café da manhã e serviços de wi-fi inclusos.	70,00	2.100,00

**Parágrafo Único:** Pela contratação adicional, o Município pagará à empresa Promitente, o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.000 – PODER EXECUTIVO**

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

278121250.2030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.80.2075 – Hospedagens – Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 20 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

**TANIA INES BENDER - ME - EMPRESA PROMITENTE**